



CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DO CEJA - PROFESSORA CECY CIALDINI – SOBRAL/CE

O(A) Coordenador da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação **CREDE 6**, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 16.379 de 16 de outubro de 2017, o Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, Edital nº 029 de 05 de dezembro de 2017, alterado pelo Edital nº 032 de 11 de dezembro de 2017 e CONSIDERANDO a vacância no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR(A)** do **CEJA - PROFESSORA CECY CIALDINI** constante no Anexo I, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela **Portaria nº 0178/2018**, de 20 de fevereiro de 2018, prorrogada pela Lei nº 17.836 de 22 de dezembro de 2021, para participarem do processo de escolha e indicação ao referido cargo.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Poderão participar do processo de escolha e indicação para **DIRETOR(A)** da escola constante no Anexo I, quaisquer interessados, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da seleção pública regulamentada pelo Edital nº 029 de 05 de dezembro de 2017, alterado pelo Edital nº 032 de 11 de dezembro de 2017 cuja lista de classificados foi publicada na Portaria nº 0178/2018, de 20 de fevereiro de 2018

1.2 Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão realizar a inscrição online por meio do e-mail: crede06@crede06.seduc.ce.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato o envio da documentação completa em formato **PDF**, **especificando o assunto “inscrição – Chamada Pública - Diretor(a) CEJA PROFESSORA CECY CIALDINI - SOBRAL-CE”**. Para mais esclarecimentos, disponibilizamos os seguintes contatos: (88) 3677 4289.

1.5 As inscrições ocorrerão no período de 0h do dia 04/04/2023 às 23h59min do dia 13/04/2023.

1.6 No ato da inscrição o candidato deverá enviar:

- a) Ficha de inscrição, constante no Anexo II, devidamente preenchida.
- b) Fotocópia autenticada de documento de identidade



c) Comprovante de habilitação ao exercício da função de diretor, conforme estabelece a Resolução Nº 502/2022 - CEE.

d) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores.

2 DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

2.1 A realização do processo de escolha e indicação ao cargo de **DIRETOR(A)** da escola constante do Anexo I, será de responsabilidade da **CREDE 6**.

2.2 O processo de escolha constará de entrevista a ser realizada de forma presencial na sede da CREDE 6, localizada na Av. Cel. José Euclides Ferreira Gomes, 1398 – Bairro Dr. Juvêncio de Andrade – CEP- 62043-070, no dia **18 de abril de 2023**. Será enviado por e-mail os horários para cada candidato.

2.3 A escolha do candidato será feita pela **CREDE 6** dentre os entrevistados.

2.4 A divulgação do resultado será no dia **19 de abril de 2023**, na página eletrônica da SEDUC <http://www.seduc.ce.gov.br> e na página eletrônica da **CREDE 6** <https://www.crede06.seduc.ce.gov.br/>.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente.

3.2 Para ser nomeado ao cargo de **DIRETOR(A)**, o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente.

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de **DIRETOR(A)**, deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos turnos escolares em funcionamento, conforme § 3º do Art. 13, do Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela **CREDE 6** em articulação com a Coordenadoria de Gestão da Rede Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

3.5 O diretor(a) nomeado completará o atual mandato.

Sobral, 03 de abril de 2023

Daniel Carlos da Costa

Coordenador CREDE 6 – Sobral/CE



**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO
CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DO CEJA - PROFESSORA CECY CIALDINI
– SOBRAL/CE**

ANEXO I

MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO	VAGAS
SOBRAL	CEJA - PROFESSORA CECY CIALDINI	Rua Oriano Mendes, 455 - Bairro: Centro	1



CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO
CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DO CEJA - PROFESSORA CECY CIALDINI
– SOBRAL/CE

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

SEXO: _____

RG: _____ ORGÃO EMISSOR: _____

CPF: _____ PIS/PASEP: _____

ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: ____ CEP: _____ TEL. RES _____

CELULAR: _____ EMAIL: _____

_____, ____ de _____ de 2023.

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO(A)

Encarregado da Inscrição na **CREDE**